



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.204/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 388.018,75 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 388.018,75 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 9.500,00
03.01.04.122.0006.2 .006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 12.501,00
03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 975,00
03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 24.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 8.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1500	RS 1.000,00
05.01.17.511.0060.2 .196	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 27.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.307,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.199,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	R\$ 5.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	R\$ 5.000,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.800,00
06.07.12.782.0028.2 .083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 221.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 44.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 6.550,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	RS 4.480,41
07.02.10.301.0086.2 .033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	RS 3.431,06
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	RS 250,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 325,28
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 300,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1500	RS 350,00
10.03.08.241.0025.2 .140	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660	RS 900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2 .005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	RS 24.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 675,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 20.001,00
03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 3.000,00
05.01.04.122.0009.1 .009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 97,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 5.000,00
05.01.15.451.0008.2 .016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 3.000,00
05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 4.100,00
05.01.15.452.0064.2 .013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 23.400,00
05.01.17.511.0060.1 .186	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 168,00
05.01.26.606.101.2. 015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 135,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	RS 60,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	RS 50,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 3.400,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 54,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500	RS 530,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 160,00
06.01.12.361.0047.2 .019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 473,00
06.01.12.361.0047.2 .208	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 470,00
06.01.12.361.0047.2 .208	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 470,00
06.01.12.367.0018.1 .041	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 135,00
06.01.12.367.0018.2 .121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 810,00
06.01.12.782.0047.2 .021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 445,00
06.02.12.365.0041.1 .017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 1.749,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1500	RS 300,00
06.04.12.122.0047.1 .021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	RS 5.000,00
06.04.12.122.0047.1 .021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	RS 5.000,00
06.05.12.122.0010.1 .178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 500,00
06.05.12.122.0010.1 .178	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 500,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕ E RESTITUIÇÕ E	1500	RS 800,00
06.05.27.813.0091.1 .021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 400,00
06.07.12.361.0028.2 .085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	RS 1.945,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2 .143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	RS 219.054,67
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1500	RS 4.550,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 46.550,00
07.02.10.301.0086.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1621	RS 450,35
07.02.10.301.0086.2 .033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	RS 3.431,06
07.02.10.301.107.2. 099	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1621	RS 3.801,00
07.02.10.301.107.2. 099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	RS 229,06
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 115,00
07.02.10.302.0087.2 .183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	RS 210,28
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 300,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 350,00
10.03.08.241.0025.2 .140	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660	RS 900,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 8 de Novembro de 2024

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal